



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 409/2023

Data: 12 de junho de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial das Secretarias de Educação e Planejamento, complemente as intervenções apresentadas através da Indicação de nº 305/2023, permitindo que sejam executadas mais duas melhorias na Escola Municipal Jean Piaget.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido para que os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Educação e de Planejamento, complementem os trâmites internos que permitam a realização de mais duas melhorias na Escola Municipal Jean Piaget.

Recentemente, este Vereador apresentou e teve aprovada a Indicação de nº 305/2023, apresentando alguns pleitos da referida comunidade escolar. Porém, além daqueles, é preciso que a Municipalidade viabilize a execução de uma reforma no muro do educandário, localizado defronte com a Rua Minas Gerais.

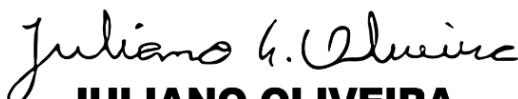
Outra intervenção necessária envolvendo a instalação de um abrigo coberto no ponto de ônibus para embarque e desembarque de alunos que acessam o educandário pela Rua 12 de Outubro, buscando assim oferecer maior proteção aos mesmos em períodos chuvosos ou de intenso calor.

Por fim, é preciso ainda efetuar a troca da pia da cozinha por uma maior.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade escolar do Jean Piaget.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2023.


JULIANO OLIVEIRA
Vereador